



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 08/2022 E PROJETO DE LEI Nº 10/2022

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente Ver. Odilon Moreira Neto, 1º Secretário Ver. Tales Marques da Silva e 2º Secretário Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana. Sob a presidência do Ver. Odilon Moreira Neto iniciou-se a Reunião desta Comissão, em obediência ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gentio do Ouro, com a finalidade de deliberar sobre: o **Projeto de Lei nº 08/2022**, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que autoriza a cessão de uso de bem imóvel do Município ao Estado da Bahia, para instalação de uma Unidade policial – Delegacia; e o **Projeto de Lei nº 10/2022**, de autoria do Prefeito Robério Gomes Cunha, que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes Comunitários de Endemias (ACE) do município de Gentio do Ouro/BA e dá outras providências. Inicialmente foi deliberado que o relator dos referidos Projetos seria o Ver. Odilon Moreira Neto. Após análise do Projeto de Lei nº 08.2022, o relator emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo nos arts. 59 e 126 da Lei Orgânica Municipal. Passando à análise do Projeto de Lei nº 10/2022, emitiu seu voto, concluindo pela legalidade, encontrando amparo nos arts. 53 e 59 da Lei Orgânica Municipal. Os Vereadores Ruy Cristiane Carvalho de Santana e Tales Marques da Silva acompanharam o relator. Logo após, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Ver. Odilon Moreira Neto, emitiu os Pareceres e encaminhou o processo à Secretaria para providências. Eu, Hellen Barreto Dias, Diretora de Apoio ao Plenário, em substituição, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, em 04 de agosto de 2022.

Odilon Moreira Neto
Presidente

Tales Marques da Silva
1º Secretário

Ruy Cristiane Carvalho de Santana
2º Secretário

Hellen Barreto Dias
Diretora de Apoio ao Plenário, em substituição